



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT- SGEP N.º 261/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria TRT-DG 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 18407/2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-05 de Chefe da Seção – Gestão de Banco de Dados (código 822) ao servidor **ANDRÉ HERMENEGILDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Gestão de Banco de Dados, pelo exercício da FC-5 em referência, **no dia 08.11.2017**, em decorrência de férias da servidora titular, Fernanda Maria Pessoa da Fonseca Perira, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 30 de novembro de 2017.

SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício